

**BRASKEM S.A.**  
**CNPJ Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29.300.006.939**

Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Braskem S.A. (“Braskem”), em complemento à informação divulgada através de fato relevante publicado no último dia 14 de dezembro de 2005, vem informar a seus acionistas e ao mercado o que se segue:

**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Conforme já comunicado aos Senhores Acionistas, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 13.12.2005, autorizou o pagamento de até R\$385.000.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de reais), a título de juros sobre o capital próprio, aos acionistas da Braskem, delegando à Diretoria a definição do valor exato a ser efetivamente creditado aos acionistas, dentro do limite estabelecido pelo Conselho de Administração, em função do valor que viesse a ser apurado no final do exercício de 2005, observando, ainda, os limites e regras legais e estatutários da Companhia, imputando-se o referido valor aos dividendos prioritários e obrigatórios do exercício de 2005, nos termos da Lei nº 9.249/95 e do parágrafo 6º do artigo 44 do Estatuto Social.

Assim é que, em reunião realizada nesta data, a Diretoria deliberou:

1. o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 270.000.000,00, sendo:
  - a) R\$ 179.367.987,39 devidos aos acionistas detentores de ações preferenciais classe “A” e detentores de American Depositary Receipts (“ADR”), o que corresponde ao valor bruto de R\$ 0,746145 por ação e de R\$ 1,492290 por ADR (cada ADR negociado na Bolsa de Nova Iorque – NYSE: BAK – corresponde a 2 ações preferenciais classe “A”);
  - b) R\$ 452.881,35 devidos aos acionistas detentores de ações preferenciais classe “B”, o que corresponde ao valor bruto de R\$ 0,563940 por ação, equivalente a 6% do valor unitário da ação, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da Braskem; e
  - c) R\$ 90.179.131,26 devidos aos acionistas detentores de ações ordinárias, o que corresponde ao valor bruto de R\$ 0,746145 por ação;
2. o crédito correspondente nos registros contábeis da Braskem será efetuado em 29 de dezembro de 2005, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária nesta mesma data;
3. o efetivo pagamento será realizado até 60 dias após a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2006, com base na posição acionária em 29 de dezembro de 2005, que será considerada como “Brazilian Record Date” para atender às obrigações assumidas em razão do programa de ADR mantido pela Braskem nos Estados Unidos da América (“Brazilian Record Date” – NYSE), sendo as ações negociadas nas bolsas de valores “ex” esses juros sobre o capital próprio a partir de 02 de janeiro de 2006 (“Brazilian Ex-Date” – NYSE).

Conforme determinado em lei, o pagamento dos juros será feito pelo valor líquido, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% nos termos da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente isentos ou imunes, na forma da Lei nº 9.532/97, bem como para as entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, sociedades seguradoras ou administradores de fundo de aposentadoria programada individual que tenham aderido ao Regime Especial de Tributação previsto na MP nº 2.222/01 e na Lei nº 10.431/02; Os acionistas residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), a que se refere o art. 24 da Lei 9.430/96, estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento).

O agente escriturador das ações de emissão da Braskem, Banco Itaú S.A., enviará aos acionistas aviso contendo informações sobre o crédito e pagamento acima referidos, bem como estará à disposição dos Senhores Acionistas para o esclarecimento de quaisquer dúvidas nos Locais de Atendimento aos Acionistas existentes nas Agências localizadas nos endereços abaixo:

- Rua Boa Vista, 176 - 1º subsolo – São Paulo-SP;
- Rua Sete de Setembro, 99 - Subsolo - Rio de Janeiro-RJ;
- Av. João Pinheiro, 195 - Térreo - Belo Horizonte-MG;
- Rua Sete de Setembro, 746 - Térreo - Porto Alegre-RS;
- Rua João Negrão, 65 - Sobreloja - Curitiba-PR;
- Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar - Salvador-BA;
- SCS Quadra 3 - Edifício D’Ângela - Sobreloja - Brasília-DF.

São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2005.

BRASKEM S.A

Paul Altit

Diretor de Relações com Investidores